



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO – NUAM

SEJA BEM-VINDO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/DF

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – CARGO TEMPORÁRIO

O candidato deverá anexar a documentação (**original ou cópia autenticada**) no prazo determinado em convocação contida em Diário Oficial.

ATENÇÃO: Não será recebida documentação incompleta em nenhuma hipótese. Documentos Obrigatórios

- 1. Iniciar o peticionamento eletrônico pelo link: PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PARA A POSSE (ou aponte sua câmera para o QR Code ao lado)**
- Identidade/RG (verificar restrições de idade no Edital Normativo);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral – Pode ser impresso no site do TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Número do PIS/PASEP e data de vínculo ao Programa;
OBS 1: A data de vínculo no PIS/PASEP é dado imprescindível e deve ser obtida junto à Caixa Econômica Federal no caso de PIS e junto ao Banco do Brasil no caso de PASEP.
OBS 2: Caso não possua PIS/PASEP, favor preencher o Formulário de inclusão no PASEP (disponível no site) e entregar no Setor NUAM no ato da entrega dos demais documentos.
- Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação/Carta Patente, que conste se remunerado ou não;
- Certidão de Casamento ou União Estável;
- Carteira do Conselho Regional de Classe **do Distrito Federal** (quando a categoria funcional exigir);
OBS: Para aqueles que possuem Conselho de outro estado, ao solicitarem seu Registro junto ao Conselho do DF, deverão possuir uma cópia autenticada do Diploma frente e verso para conferência no NUAM, tendo em vista que o Diploma original fica retido no Conselho;
- Comprovante de Escolaridade (cópia frente e verso) exigido para o cargo de acordo com o que consta no EDITAL NORMATIVO;
- Comprovante de Experiência exigido para o cargo de acordo com o que consta no EDITAL NORMATIVO;
OBS: A Declaração de experiência deverá estar descrita de forma expressa se o candidato atuou na especialidade pleiteada.
- Declaração de Bens (disponível no site);
- Preencher Avaliação do Perfil Profissional (disponível no site);
- Comprovante de Residência – Conta de água, luz...
OBS.: Deve ser em nome do candidato e constar o (CEP). Caso o comprovante apresentado não seja no nome do candidato, entregar além do comprovante, a Declaração de Residência (disponível no site – Não é necessário a autenticação em cartório);
- Número de sua Conta Corrente no Banco de Brasília – BRB.
 - Se não tiver uma conta no BRB, deverá providenciar a abertura em qualquer agência. Levar impresso o DODF – Diário Oficial onde conste sua convocação (caso o Gerente solicite documento específico da SES/DF, procurar o NUAM);



- Se tiver conta no BRB, deverá trazer como comprovante a cópia do cartão ou extrato bancário. São válidas apenas conta salário e conta corrente
Obs.: A conta BRB deve ser conta corrente ou salário.
- 16. Questionário – Exame Admissional devidamente preenchido, datado e assinado (disponível no site);**
 - 17. Atestado de saúde física e mental emitido por médico da rede de saúde pública ou privada; (ASO)**
 - CASO TENHA SIDO NOMEADO EM VAGA DESTINADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD: Laudo Técnico que Comprove a Condição de PCD, expedido por equipe multiprofissional de entidades públicas ou organização credenciada de atendimento a deficientes, no caso de Deficiente Físico investido em cargo, cujas vagas decorram de reserva legal a ser apresentado e submetido a Perícia Médica SES – agendar nos Núcleos de Medicina do Trabalho (NSHMT) das Regionais de Saúde, através do link: <http://www.saude.df.gov.br/nshmt/>
 - CASO EXERÇA OU DETENHA OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA: **apresentar Declaração Funcional (deve ser emitida pelo Setor de Pessoal do Órgão) constando:**
 - data de admissão;
 - matrícula;
 - carga horária semanal; e
 - escala do mês anterior (início e término da jornada diária de trabalho);**OBS: Residência Médica não é acumulação de cargos, porém é necessário a entrega da escala de trabalho para fins de comprovação de compatibilidade de horários.**
 - Se convocado para **vagas de Cotas Raciais**, apresentar Autodeclaração com foto (disponível no site);